



Notícias da Câmara

www.saojoaonepomuceno.mg.leg.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.000 EXEMPLARES

EDIÇÃO MENSAL

77ª
Edição

Impresso oficial de divulgação e publicação do Poder Legislativo de São João Nepomuceno / MG

Ano IX - Nº 77

de 01 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2023

Balanço 2022

Atuação Legislativa



Sede do Poder Legislativo Municipal de São João Nepomuceno

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno divulga o balanço do período Legislativo para o ano de 2022.

O diagnóstico mostrou que os vereadores aprovaram 122 Projetos de Lei, 266 Proposições Legislativas, 59 Moções de Aplausos, 14 Pedidos de

Providência e 04 Pedidos de Informação.

O Poder Legislativo encerra o ano com um saldo positivo, de muito trabalho, cujo o objetivo foi cumprir todos os prazos e metas, além de aprovar vários projetos encaminhados à Casa de Leis pelo Poder Executivo, em que as Comissões Parlamentares analisaram e

encaminharam para votação nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias.

Em 2022, foram realizadas 41 Sessões Ordinárias, 17 Sessões Extraordinárias, além da Sessão Solene, Cerimônias Especiais, Reuniões do Parlamento Jovem e da Câmara de Vereadores Mirins.



A Câmara tá ON

Siga as nossas redes:

@camarasaojoaonepomuceno

camarasaojoaonepomuceno

saojoaonepomuceno.mg.leg.br

CâmaraMunicipaldeSãoJoãoNepomucenoMG

Banco de ideias Legislativas.....	Página 2
Portal da Câmara disponibiliza cartilhas informativas para o público adulto e infantil.....	Página 2
Entenda o que é Mesa Diretora e sua importância.....	Página 2
Proposições do Legislativo.....	Página 3
Papel da Câmara Mirim e telefones úteis.....	Página 4
Gincana do Saber	Página 5
Histórico das Câmaras Municipais no Brasil	Página 6



O objetivo do 'Banco de Ideias Legislativas' é promover a Legislação participativa no âmbito municipal, aproximando a Câmara Municipal da comunidade, permitindo que os cidadãos, individualmente, apresentem sugestões

para a criação de leis, integrar as entidades da sociedade civil às discussões sobre o ordenamento jurídico do município.

Criado pela Resolução nº 02/2022, o Banco de

Ideias Legislativas tem o objetivo de promover a participação da sociedade no Poder Legislativo Municipal, por meio da apresentação de matérias legislativas.

Qualquer pessoa ou entidade pode apresentar uma ideia, por meio do preenchimento do formulário na página oficial do portal oficial da Câmara: www.saojoaonepomuceno.mg.leg.br, no link: "Banco de Ideias Legislativas".

Sua ideia será avaliada por uma Comissão Especial de Vereadores, designada, anualmente, para este fim.

Portal da Câmara disponibiliza cartilhas informativas para o público adulto e infantil

Saiba o passo a passo da representação política e administrativa do nosso Legislativo



A Câmara Municipal de São João Nepomuceno produziu duas cartilhas informativas para o público adulto e infantil contendo as práticas legislativas que são desenvolvidas para o bem-estar de toda comunidade.

O objetivo das cartilhas é aproximar adultos e crianças dos assuntos que envolvem o dia a dia da atuação dos Vereadores no Município de São João Nepomuceno.

Projetos de Lei, indicações, fiscalização, reunião das Comissões Parlamentares, administração do

Legislativo, reuniões ordinárias e extraordinárias, entre outros assuntos importantes presentes nos exemplares que possibilitam um contato mais aproximado com o nosso Poder Legislativo Municipal.

As cartilhas estão disponíveis no portal oficial da Câmara: www.saojoaonepomuceno.mg.leg.br, é só procurar na página inicial pelo link: "Cartilha Informativa".

É a Câmara cada vez mais próxima da sociedade! A sua leitura é muito importante para os objetivos do nosso Município! Faça parte desta cidadania!

Entenda o que é Mesa Diretora e sua importância na Câmara



A atribuição da Mesa Diretora é dirigir os trabalhos legislativos e auxiliar no que lhe for delegado nos serviços

administrativos da Câmara Municipal. A mesa é composta pelo Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário. O mandato dos membros da Mesa é de um ano.

Presidente – Representa a Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas.

Vice-Presidente - Substitui o presidente em

sua ausência na sessão e em caso que o Presidente lhe transmitir o exercício do cargo por estar impedido ou licenciado.

Secretário - Auxilia os trabalhos legislativos de direção da Câmara apoiando a execução de procedimentos de registros de atas, votações, frequência de vereadores às sessões, assim como encerrar o referido livro ao final da sessão.

EXPEDIENTE:

Impresso oficial de divulgação e publicação do Poder Legislativo de São João Nepomuceno / MG

Jornalista e Editor Responsável:
Marco Almeida - Reg. Profissional

MTB/MG nº 18.033
Fotos: Marco Almeida

Projeto Gráfico
Editoração Eletrônica:

Gráfica MKS - 3261-2449

Tiragem: 1.000 Exemplos

Câmara Municipal de

São João Nepomuceno - MG

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Centro - Cep 36.680-015

Tel: (32) 3261-1107 E-mail: camara@camarasjn.mg.gov.br





Proposições do Legislativo

CÂMARA APROVA

ATA DA QUADRAGÉSIMA
PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2022

Local: Sede da Câmara
Municipal

Data: 19 de dezembro
de 2022

Início: 19h 29min.

Término: 20h 54min.

Proposições dos Vereadores:

- **Indicação n.º. 265/2022:** Vereador Herculano Badoco Rodrigues Filho, sugerindo ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, que seja analisada a possibilidade de incluir a disciplina de língua inglesa na grade curricular da Rede Municipal de Ensino, a partir do 1º ano do Ensino Fundamental.

- **Indicação n.º. 264/2022:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando que o Executivo Municipal providencie a limpeza da Rua Homero Martins de Oliveira, mais conhecida como “Morro do Jujuba”.

- **Indicação n.º. 259/2022:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a instalação de contêiner de lixo na Rua Renê Ladeira, no Bairro Centenário. Por sugestão da Vereadora Fabiana, solicitou também a colocação de

contêiner de lixo na Rua Edésio Ferreira, próximo à Associação de Moradores, também no Bairro Centenário.

- **Indicação n.º. 260/2022:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade e Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que analise, juntamente com os setores competentes, a viabilidade de se promover, no Distrito de Roça Grande, um evento cultural, nos mesmos moldes do “Canta São João”, realizado em Taruaçu, e do “Festival Doce Viola”, que foi promovido pela primeira vez, este ano, em Carlos Alves. Colocada a Indicação em discussão, o Vereador Leonardo disse, à título de informação, que já existe um planejamento por parte do Executivo Municipal, para que o evento seja realizado no Distrito de Roça Grande, porém ainda sem data definida.

- **Indicação n.º. 261/2022:** Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva e Vereador Herculano Badoco Rodrigues Filho, solicitando ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de, a partir do próximo ano, antecipar, para antes do encerramento do exercício, a publicação do edital de convocação para escolha das vagas disponíveis para

contratação temporária da Secretaria de Educação, bem como o resultado dos candidatos classificados. A iniciativa tem o objetivo dar mais tranquilidade aos trabalhadores ao término do contrato, que, geralmente, dá-se em dezembro. Com a antecipação desse processo, esses servidores terão um final de ano sem muita apreensão, por já terem o conhecimento se terão a vaga disponível para o próximo ano. Oportuno frisar que o pedido inclui somente a antecipação do edital e do resultado, não relacionando a assinatura do contrato, que continuará se dando com o início das atividades.

- **Indicação n.º. 266/2022:** Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva, solicitando que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, analise a viabilidade de realizar o alargamento de um trecho da via pública situado na esquina da Avenida Sebastião Carlos Leite com a Rua Maria da Glória de Castro Mendonça, no Bairro Chácara dos Palmares.

- **Indicação n.º. 258/2022:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, solicitando que o Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar, no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), serviço de urgência odontológica para

atender casos de emergência no período da noite, feriados e finais de semana, tais como os de infecção dentária, dor de dente, hemorragias após extração dentária e casos de pequenos traumas provocados por quedas, acidentes ou outras causas.

- **Moção de Pesar n.º. 58/2022:** De autoria da Vereadora Eluza Salvador Côrtes e assinada por todos os Vereadores, manifestando o mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento da ex-vereadora, Dra. Dyrce Campos Rodrigues, apresentando, publicamente, condolências à família enlutada.

- **Moção de Aplausos n.º. 59/2022:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, parabenizando a nadadora Creuza de Almeida Rocha, pela belíssima participação no desafio final da temporada 2022 do XTERRA Brasil – Etapa Búzios.

- **Representação n.º. 19/2022:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, solicitando à COPASA que possa providenciar a extensão de rede de água em um trecho de, aproximadamente, 500 metros, na saída do Povoado de Araci, sentido ao Distrito de Roça Grande.

- **Indicação n.º. 262/2022:** Vereador

Leonardo de Oliveira Dutra, solicitando que o Executivo Municipal tome as providências necessárias para resolver da água do Povoado de Araci, que foi considerada imprópria para o consumo, após análises físico-químicas, garantindo, desta forma, o consumo de uma água de boa qualidade para os moradores do Povoado. O Vereador ressaltou a existência de outra nascente que poderia servir para o abastecimento dos moradores de Araci, mas que está localizada em uma propriedade particular. Assim, sugeriu que a Municipalidade envide esforços na tentativa de entrar em entendimento com o proprietário do terreno, a fim de viabilizar a sua utilização.

- **Indicação n.º. 263/2022:** Vereador Sebastião Carlos Barbosa, solicitando ao Executivo Municipal que tome as providências necessárias para a reforma da escadaria situada na Rua Dr. Gouvêa, ao lado da Escola Municipal Coronel José Brás. Por sugestão do Vereador Leonardo, indicou também a necessidade de se reformar o corrimão existente do outro lado do educandário, que se encontra quebrado, carecendo de conserto.

Entenda o papel do projeto Câmara Mirim para a sociedade

Projeto favorece atividades de discussão e reflexão sobre temas importantes do nosso Município

Vereador Mirim
Câmara Municipal de São João Nepomuceno



Projeto Câmara Mirim

O Projeto Câmara Mirim é uma ação educativa para os jovens do Ensino Fundamental promovido pelo Centro de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, mensalmente, que simula a atividade legislativa, desde o

conhecimento sobre as funções dos Vereadores, a sua atuação visando o interesse do Município e da coletividade, além da formulação de proposições para atender as demandas de conservação e obras nas vias públicas.

Autoridades, diretores e representantes das escolas prestigiaram a posse dos vereadores mirins realizada no dia 16 de novembro de 2022. Na oportunidade, foi realizada a eleição da Mesa Diretora pelos Vereadores Mirins. Concorreram duas chapas, sendo vencedora a Chapa 1. Foi eleito como Presidente o Vereador Mirim Tarço Faria Melo; Felipe Mariano de Freitas como Vice-Presidente, e Carlos Eduardo Braz da Silva, como Secretário da Casa de Leis, que atuarão durante este ano.

Todos os vereadores da Casa Legislativa deram as boas-vindas aos jovens e desejaram um mandato de muito

aprendizado. Ressaltaram também a oportunidade única que estão tendo, pois este é o momento de trazer as reivindicações da sociedade, salientando o trabalho em equipe e a conquista dos objetivos.

Entre as metas do programa também está o fato de proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, Leis e atividades legais da Câmara Municipal, além de favorecer atividades de discussão e reflexão sobre problemas do nosso Município que mais afetam a nossa população.

Quer saber mais informações sobre o projeto? Entre em contato com o Centro de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de São João Nepomuceno pelo telefone: (32) 3261-1107.

Acesse as nossas redes sociais e faça parte desta cidadania!

Telefones Úteis

Emergência

Polícia Civil **197**
Polícia Militar **190**
Pronto Socorro **192 / (32) 3261-2178**

Úteis

Agência de Desenvolvimento **(32) 3261-3922**
Associação Comercial **(32) 3261-1842**
Associação dos Aposentados **(32) 3261-3215**
Câmara Municipal de SJN **(32) 3261-1107 / 3261-1252**
Centro de Epidemiologia **(32) 3261-6795**
Conselho Tutelar **(32) 3261-8587**
COPASA **(32) 3261-1411**
Correios **(32) 3261-1642 / 3261-2711**
CRAS (Assistência Social) **(32) 3261-8589**

Saúde

ASFECER **(32) 3261-2635**
CEASM (Saúde da Mulher) **(32) 3261-2372**
Hospital São João **(32) 3261-1500**
Policlínica **(32) 3261-8530**
Farmacinha **(32) 3261-8557**

Defensoria Pública **(32) 3261-1660**
Defesa Civil **(32) 3261-8563**
Energisa **116**
Fórum **(32) 3261-1300**
INSS **(32) 3261-3974**
Instituto Estadual de Florestas **(32) 3261-4267**
Prefeitura Municipal de SJN **(32) 3261-8500**
PROCON **198**
Rodoviária **(32) 3261-2674**
SEBRAE **(32) 3261-7420**
Secretaria de Educação **(32) 3261-8585**
Secretaria do Estado da Fazenda **(32) 3261-1355**
SETTRANSP..... **(32) 3261-8561**
Sindinvest **(32) 3261-1315**
Táxi (Calçadão) **(32) 3261-1277**
Táxi (Rodoviária) **(32) 3261-2121**

Gincana do Saber promovida pela Câmara foi sucesso entre alunos do ensino fundamental

Torcidas das escolas abrilhantaram o evento com muita euforia e vibração



Jovens estudantes responderam atentamente sobre as questões do livro Constituição em Miúdos

Com direito à torcida e transmissão ao vivo pela TV Câmara, jovens do ensino fundamental II, de 06 escolas públicas, participaram da 1ª Gincana do Saber, respondendo várias perguntas sobre a Constituição Federal, estudando o livro Constituição em Miúdos, da autora Madu Macedo.

A grande final aconteceu no mês de dezembro (12/12), na Sede do Clube Trombeteiros de Momo, realizado pelo Centro de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, com parceria da Secretaria de Educação Municipal.

A abertura oficial da grande final foi realizada pelo Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, presidente da Câmara em 2022, e pela Coordenadora do evento, a Servidora Cristina Sarmento. Também estiveram presentes na Gincana do Saber as Vereadoras Ana Paula Callegaro da Silva, Eluza Salvador Côrtes, Fabiana Ferreira de Andrade, além dos Vereadores Irio Henriques Furtado Filho e Sebastião Carlos Barbosa.

O Prefeito Municipal de São João Nepomuceno, Ernandes José da Silva, e o Procurador do Município Michel Alves, também prestigiaram o evento e elogiaram a iniciativa do Poder Legislativo ao promover a parceria com a Secretaria de Educação em benefício dos alunos que adquiriram

conhecimento dos direitos civis e políticos para a formação de cidadãos mais conscientes sobre as políticas públicas.

A idealizadora da Gincana do Saber, Madu Macedo, autora das obras da Coleção em Miúdos I e II, prestigiou remotamente o evento, além dos professores que coordenaram as didáticas na fase de estudos sobre o livro.

O evento contou com a participação dos apresentadores André Manzo e Márcio Sabones, que abrilhantaram a Gincana com muita diversão e perguntas relacionadas ao tema proposto.

A primeira edição do projeto da Câmara de São João Nepomuceno teve a participação de seis escolas: Escola Municipal De. Augusto Glória, Escola Municipal Cívico Militar (CAIC), Escola Municipal Dr. Péricles Vieira de Mendonça, Escola Estadual Dr. Francisco Zágari, Escola Estadual Prof. Gabriel Arcaño de Mendonça, e Escola Estadual Oswaldo Cruz.

Após a primeira e segunda fase de perguntas, as escolas Dr. Augusto Glória e Dr. Péricles Vieira de Mendonça foram as grandes finalistas, gabaritando as duas fases. Já na fase final, a Escola Dr. Augusto Glória foi a grande campeã, respondendo corretamente à pergunta desempate.

O projeto promovido pela Câmara Municipal de São João Nepomuceno tem o objetivo de estimular os jovens e sensibilizar professores, funcionários de escolas e pais de alunos para participarem e apresentarem sugestões para o seu aperfeiçoamento; proporcionar o contato entre alunos e as políticas públicas, além da sua importância no contexto das atividades do Poder Legislativo nas esferas Municipal, Estadual e Federal.

A Câmara Municipal agradece a contribuição de todos os professores envolvidos nesta dinâmica de aprendizado ao estimular nossos jovens neste passo para a cidadania.



JÁ BAIXOU O APP DA CÂMARA?

Aplicativo Câmara SJN

“Um aplicativo pra chamar de seu!”

- Representantes do órgão legislativo da Câmara
- Todas as informações sobre o nosso legislativo
- Notícias sobre as propostas legislativas
- Link municipal
- Prêmios dos vereadores
- Prioridade
- Residência
- Link Complementares
- Portal da Transparência

- Nossos Representantes Biografias
- Exibições ao vivo das reuniões plenárias
- Indiretos e contatos do nosso legislativo

• O link Solicitações é de uso exclusivo da população abajurensense.
• Não! Você não é o vereador! A Realidade é São João Nepomuceno.
• Alguns reivindicação na sua rua, bairro ou distrito?
• Neste link você preencherá os seus dados, indicará o vereador que irá atender a sua solicitação, tirará uma foto do local a ser atendido, e preencherá na caixa de texto os motivos desta solicitação. Ai é só enviar para nós!

IMPORTANTE:
A sua solicitação não ficará sem resposta.

O desenvolvimento do nosso Município está em suas mãos!

Baixe aqui Câmara SJN

Baixe também aqui: www.saojoaonepomuceno.mg.leg.br/

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG

Câmaras Municipais

HISTÓRICO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS NO BRASIL



Crédito da imagem saopaulo.sp.leg.br

As Câmaras Municipais são instituições antigas que herdamos dos colonizadores portugueses e que passaram a existir oficialmente em nosso país a partir de 1532, quando São Vicente (SP) foi elevada à categoria de Vila. A organização administrativa, jurídica e política das Casas Legislativas municipais estavam fundamentadas, naquele período, nas ordenações Manuelinas (1521–1580) e, mais tarde, nas Ordenações Filipinas (1580–1640).

No período colonial brasileiro (1530–1822), com exceção do representante da Coroa Portuguesa (Juiz de Fora), os demais membros que faziam parte da Câmara eram eleitos a cada triênio pela elite local (latifundiários, nobreza, milícia e clero), os chamados "homens bons". Pertenciam também à Câmara: o procurador, o tesoureiro e o escrivão, que eram investidos nos cargos através de eleição, da mesma forma que os juizes ordinários e os vereadores.

As Câmaras Municipais do período colonial tinham atribuições mais amplas do que as atuais. Além das funções de interesse específico do Município, também exerciam as seguintes atribuições: taxar os impostos, administrar os bens e as respectivas receitas da vila, construir e conservar edifícios, estradas, pontes e calçadas, cuidar da limpeza de ruas e conservação de praças, regulamentar as profissões do comércio e

ofícios, inspecionar a higiene pública, nomear funcionários da administração geral, dentre eles, escrivão e carcereiro. Algumas Câmaras funcionavam também como prisões, e exerciam funções que na atualidade competem ao Ministério Público - além de desempenhar serviços de natureza administrativa, policial ou judiciária.

No exercício de suas funções deliberativas, a Câmara era composta apenas do juiz e de seus vereadores. Este grupo era denominado de vereação ou Conselho de Vereadores, e só posteriormente o termo Câmara foi utilizado para designar a reunião de vereadores, sob a presidência do juiz.

Quando as reuniões da Câmara Municipal ocorriam com os "homens bons", ou seja, a elite local, elas eram denominadas de juntas gerais. Até meados do século XVII, as Câmaras eram instrumentos de dominação política, dos senhores feudais. E muitas vezes, a própria Coroa portuguesa se mostrava impotente face à "rebelião" e aos desmandos da elite agrária.

O próprio rei, muitas vezes, sancionou abusos cometidos pelos representantes municipais através do poder local (Câmara) contra a população, que, naquela época, era composta de índios, escravos, e

dos trabalhadores "livres" dependentes (exceto os índios) da nobreza fundiária.

Com a independência do Brasil e a implementação de uma política centralizada durante o império (1822–1889), a ação do poder municipal sofre uma retração. As Câmaras, a partir da Constituição Imperial de 1824, perderam seu antigo poder, ficando reduzidas a corporações meramente administrativas impedidas de exercerem qualquer jurisdição contenciosa.

O ato adicional de 12 de agosto de 1834 altera alguns artigos constitucionais com a intenção de conceder, dentro de uma filosofia descentralizadora e federalista, maior autonomia às Câmaras quando mantinha a escolha dos Juizes de Paz, através de eleições municipais. Porém, em alguns artigos, o ato estava em desacordo com o princípio da autonomia de poder municipal, uma vez que operacionalizava uma grande subordinação das Câmaras Municipais às Assembleias Legislativas provinciais.

As mínimas autorizações como: criar ou modificar posturas, efetuar pagamentos, decidir sobre mercados, talhe de carne, cessão de imóveis etc, eram discutidas inicialmente na Comissão das Câmaras Municipais provinciais. Esta dependência se estenderia até a Proclamação da República em 1889, quando a autonomia entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, fora restabelecida.

Atualmente, as Câmaras Municipais se constituem num órgão de representação, independente e harmônico com os Poderes Executivo e Judiciário, que lutam dia a dia para ser o porta-voz dos interesses dos munícipes, levando reivindicações ao prefeito, elaborando Leis de interesse local, e fiscalizando o dinheiro público - para que a democracia seja fortalecida e o bem comum seja a prioridade sobre os interesses particulares.

Fonte:

<https://gramado.rs.leg.br/pagina/id/1013/?camaras-municipais-no-brasil.html>